

DECRETO Nº 1182 DE 24 DE Outubro

DE 11.988

"Declara Ponto Facultativo".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770, de 14 de setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, dia do servidor público,

CONSIDERANDO ser o Servidor Público, uma parcela da sociedade, que nela desempenha relevantes serviços,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 1.988.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.988.

Carolino
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -